


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO
23 DE MARÇO DE 2025 – DOMINGO – 09 HORAS**

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), CNPJ Nº 33.788.431/0003-85, no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem convocar seus associados para a **Reunião Ordinária da Assembleia Regional da UEB/RJ**, a ser realizada na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), na Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com chamada única, às **09 horas** do dia **23 de março de 2025**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição e posse da Mesa Diretora: Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários (as);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Aprovação das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais;
4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de 2024;
6. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço de 2024, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
7. Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2025;
8. Deliberação sobre a Contribuição Anual Regional, conforme Art. 24 Inciso IX do Estatuto da UEB;
9. Apresentação da(s) chapa(s) e eleição para Diretoria Regional (triênio 2025-2028);
10. Apresentação e eleição dos candidatos à Comissão Fiscal Regional (triênio 2025-2028);
11. Apresentação e eleição dos candidatos à Comissão de Ética e Disciplina Regional (triênio 2025-2028);
12. Eleição de candidato da Região Rio de Janeiro ao Conselho de Administração Nacional (CAN);
13. Eleição dos (as) Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional;
14. Assuntos Gerais;
15. Cerimônia de Posse dos eleitos;
16. Encerramento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.


ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Presidente UEB - RJ



ORIENTAÇÕES SOBRE CREDENCIAMENTO, CANDIDATURAS, COMISSÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS

- A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2024, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- C. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais (U.E.L.) na Assembleia Regional dar-se-á mediante a apresentação de cópia da Ata de Assembleia de Grupo constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso
- D. IV do art. 25 do Estatuto da UEB, impreterivelmente **até às 23h59min do dia 13/03/2025**. A apresentação da cópia da ata pela U.E.L. poderá ser feita pelos seguintes meios:
- Envio de arquivo digital para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br; ou
 - Entrega da cópia da ata no Escritório Regional, no horário de funcionamento das 9h às 18h.
- E. Estarão habilitados a exercer o direito ao voto de um representante da diretoria de cada Grupo Escoteiro, previsto no inciso II do Art. 25 do Estatuto da UEB e na alínea “b” do Art. 11 do Regulamento Regional, os Diretores Presidentes, ou os membros indicados pelas diretorias dos grupos em ata da Assembleia da U.E.L. ou de Reunião da Diretoria que o designe para tal função. Para a celeridade do credenciamento, solicitamos a gentileza de que tal ata seja enviada ao Escritório Regional no mesmo prazo e pelos mesmos meios estabelecidos no item “C” deste Edital. Caso não seja possível, o documento deverá ser apresentado à Comissão de Credenciamento, no dia da Assembleia.
- F. De acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 11 da Resolução CAN nº 07/2023, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros / Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido.
- G. Os (As) candidatos (as) a compor a Mesa Diretora da Assembleia como Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários (as), bem como os (as) candidatos (as) às Comissões de Credenciamento, de Escrutínio e de Assuntos Gerais deverão inscrever-se **impreterivelmente até às 23h59min do dia 13/03/2025**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br, ou entregando-o no Escritório Regional, no horário de funcionamento das 9h às 18h.



- H. Os (As) candidatos (as) à Comissão Fiscal Regional, Comissão de Ética e Disciplina Regional, Delegado (a) Regional junto a Assembleia Nacional e candidato da Região Rio de Janeiro ao Conselho de Administração Nacional (CAN) deverão inscrever-se **impreterivelmente até às 23h59min do dia 13/03/2025**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br, ou entregando-o no Escritório Regional no horário de funcionamento das 9h às 18h, ou nos termos do §5 do Art. 9º do Regulamento Regional. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- I. Os (As) candidatos (as) à Diretoria Regional deverão inscrever-se, por meio de chapa, **impreterivelmente até às 23h59min do dia 13/03/2025**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo II para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br, ou entregando-o no Escritório Regional no horário de funcionamento das 9h às 18h, ou nos termos do §5 do Art. 9º do Regulamento Regional. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- J. A Comissão de Credenciamento será previamente estabelecida nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes à aprovação do plenário. Serão franqueados aos membros da Comissão, **a partir do dia 14/03/2025**, o acesso às atas das unidades escoteiras, bem como às informações sobre certificados de funcionamento e registros válidos. Ao se candidatarem, seus membros obrigatoriamente se comprometem com o devido sigilo no tratamento de dados e de documentos.
- K. O Presidente da Mesa submeterá ao plenário o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia, assim como para a apresentação de temas à Comissão de Assuntos Gerais.
- L. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.
- M. Em respeito à decisão da Assembleia Regional Ordinária realizada em 2018, o Relatório Anual 2024 não terá versão impressa. Uma minuta está disponível em meio digital no site www.escoteirosrj.org.br para análise e eventuais contribuições e correções dos associados, que poderão ser previamente enviadas para o e-mail comunicacao@escoteirosrj.org.br ou abordadas durante a Assembleia. Encerradas as contribuições, a versão final será editada e divulgada pelos nossos canais oficiais.



ANEXO I - REGISTRO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL

- Presidente da Assembleia Regional
- 1º Vice-Presidente da Assembleia Regional
- 2º Vice-Presidente da Assembleia Regional
- 1º Secretário da Assembleia Regional
- 2º Secretário da Assembleia Regional
- Comissão de Credenciamento
- Comissão de Escrutínio
- Comissão de Assuntos Gerais

- Membro da Comissão de Ética e Disciplina Regional
- Membro da Comissão Fiscal Regional
- Delegado da Região Rio de Janeiro junto à Assembleia Nacional
- Candidato da Região Rio de Janeiro ao Conselho de Administração Nacional (CAN)

Nome Completo: _____

Registro UEB Nº: _____

Unidade Escoteira: _____

E-mail: _____

Telefone celular: _____

Texto de apresentação pessoal:

Declaro conhecer o Estatuto da UEB, Regulamento Regional, as regras indicadas no Edital de Convocação da Assembleia Regional de 2025 e as responsabilidades inerentes ao cargo para o qual estou me candidatando, e que, se eleito (a), cumprirei com essas obrigações e desempenharei minha função orientado (a) pelas normas da UEB e pelos Princípios Escoteiros.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II - REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA DIRETORIA REGIONAL

Nome da Chapa:

Diretor (a) Presidente

Nome Completo:

Registro UEB N°:

Unidade Escoteira:

E-mail:

Telefone celular:

Diretor (a) Vice-Presidente

Nome Completo:

Registro UEB N°:

Unidade Escoteira:

E-mail:

Telefone celular:

Diretor (a) Financeiro (a)

Nome Completo:

Registro UEB N°:

Unidade Escoteira:

E-mail:

Telefone celular:



Diretor (a) Administrativo (a)

Nome Completo: _____
Registro UEB Nº: _____
Unidade Escoteira: _____
E-mail: _____
Telefone celular: _____

Diretor (a) Técnico (a)

Nome Completo: _____
Registro UEB Nº: _____
Unidade Escoteira: _____
E-mail: _____
Telefone celular: _____

Declaramos conhecer o Estatuto da UEB, Regulamento Regional, as regras indicadas no Edital de Convocação da Assembleia Regional de 2025 e as responsabilidades inerentes aos cargos para os quais estamos nos candidatando, e que, se eleitos(as), cumprimos com essas obrigações e desempenharemos nossas funções orientados pelas normas da UEB e pelos Princípios Escoteiros.

_____, ____ de _____ de 2025.

Diretor (a) Vice-Presidente

Diretor (a) Presidente

Diretor (a) Financeiro (a)

Diretor (a) Administrativo (a)

Diretor (a) Técnico (a)



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Fevereiro 2025, 14:42:57

Status: Assinado

Documento: Convocação AGO UEBRJ 2025_03.Pdf

Número: 0629fc7b-d62f-47db-aa1c-4ea6cb3ad5b2

Data da criação: 21 Fevereiro 2025, 14:41:36

Hash do documento original (SHA256): 53a2a130ee2dcf7ce19c563961d52a3a97cbd118a36402a421e274e68d17f179



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

| | |
|---|---|
| <p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 21 Fevereiro 2025, 14:42:56 Token: ad39a263-8b9a-429d-971a-662f431cc4fe</p> | <p>Assinatura</p>  <p>André Leonardo Cavalcanti Fernandes</p> |
| <p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5521986353714 E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br</p> | <p>Localização aproximada: -22.905449, -43.176954 IP: 179.164.123.53 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p> |

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0629fc7b-d62f-47db-aa1c-4ea6cb3ad5b2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 0629fc7b-d62f-47db-aa1c-4ea6cb3ad5b2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.